



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO E 1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 192/2026- COMPRASGOV N.º 90192/2026

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes ( artigos esportivos e lúdicos, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário, utensílios de acessibilidade e utensílios em geral), destinados à equipagem das Organizações da Sociedade Civil parceiras, garantindo melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.270, de 20/05/2026, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 94, de 21/05/2026, e Jornal OPINIÃO, do dia 20/05/2026, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **NOTIFICAÇÃO:**

0.1.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO:** ITEM 24 - O descritivo do equipamento não está claro e apresenta inconsistências quanto às características técnicas esperadas, o que pode impactar diretamente na correta especificação e fornecimento do item; No mesmo item, fala em secador e extrator centrífugo e são equipamentos diferentes.. já na relação de itens, fala em secador de varal Diante do exposto, solicitamos, por gentileza: 1. A revisão e detalhamento do descritivo técnico do item 24, com especificações completas e alinhadas ao objeto do pregão; 2. Caso aplicável, o envio de documentação atualizada que reflita as informações corretas.

0.1.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEASDH):** Após verificação, constatou-se que a especificação do **Item 24** é idêntica em todos os documentos oficiais do processo, não havendo divergência entre o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o Edital.

O item encontra-se descrito como:

*"Máquina Secadora de Roupas Tipo Industrial, capacidade de 30 kg, cesto em aço galvanizado, exaustor centrífugo de alto rendimento, gaveta coletora de felpas na parte frontal do secador, painel de comando digital completo, com funcionamento automático, 220 volts."*

Esclarece-se ainda que a expressão **"exaustor centrífugo de alto rendimento"** refere-se a componente integrante da secadora industrial, não se confundindo com equipamento do tipo extrator centrífugo.

Dessa forma, conclui-se que a divergência apontada pela empresa não decorre dos documentos técnicos e editalícios que integram o processo administrativo, uma vez que todos apresentam a mesma especificação para o Item 24, sem qualquer alteração ou inconsistência.

**Verifica-se que a divergência mencionada pela licitante decorre de informação apresentada na própria plataforma utilizada para divulgação do certame, não refletindo o conteúdo constante dos documentos oficiais da contratação.**

Assim, permanece inalterada a especificação técnica do Item 24 constante do DOD, ETP, Termo de Referência e Edital.

**RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SELIC): NO EDITAL: SUBITEM 1.2: Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASGOV e as especificações constantes do Anexo I deste Edital prevalecerão às últimas.**

0.1.2. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO: ITEM 28- VENTILADOR** - Hélices 6 pás, grade de aço, motor 200W, altura mínima de 115cm e altura máxima de 170cm. Ocorre que, O item acima solicitado é vendido com especificação de diâmetro: 40, 60, etc, e de parede, de coluna ou de teto? "Especificar de forma clara a especificação de diâmetro e se o ventilador é de parede, de coluna ou de teto."

0.1.2.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEASDH) : ONDE SE LÊ:**

**Item 28 – Ventilador:** Hélices 6 pás, grade de aço, motor 200W, altura mínima de 115 cm e altura máxima de 170 cm.

**LEIA-SE:**

**Item 28 – Ventilador de Coluna:** Hélices 6 pás, grade de aço, motor 200W, diâmetro de 60 cm, altura mínima de 115 cm e altura máxima de 170 cm.

0.1.3. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO: ITEM 33,** Tatame de EVA - Verificamos que o referido item apresenta duas medidas distintas no instrumento convocatório, quais sejam: • 50 × 50 cm OU • 1 m × 1 m

0.1.3.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEASDH): ONDE SE LÊ:**

**Item 33 - TATAME EVA (PEÇAS)** Material: EVA (Etileno Vinil Acetato) 100% atóxico, Dimensões da placa: 50 x 50 cm ou 1 m x 1 m, Espessura mínima: 20 mm para maior absorção de impacto, Formato: placas em formato de quebra-cabeça (encaixe macho-fêmea), Textura: superfície antiderrapante (lisa ou com leve relevo), dupla face, Cores: variadas e vivas (vermelho, azul, amarelo, verde, etc.), Bordas de acabamento: incluídas (mínimo 2 por peça), para evitar desnível, Montagem: encaixe sem necessidade de cola ou fita adesiva, Facilidade de higienização: lavável com pano úmido e sabão neutro, Uso: ambientes internos, secos e cobertos.

**LEIA-SE:**

**Item 33 - TATAME EVA (PEÇAS)** Material: EVA (Etileno Vinil Acetato) 100% atóxico, Dimensões da placa: 1 m x 1 m, Espessura mínima: 20 mm para maior absorção de impacto, Formato: placas em formato de quebra-cabeça (encaixe macho-fêmea), Textura: superfície antiderrapante (lisa ou com leve relevo), dupla face, Cores: variadas e vivas (vermelho, azul, amarelo, verde, etc.), Bordas de acabamento: incluídas (mínimo 2 por peça), para evitar desnível, Montagem: encaixe sem necessidade de cola ou fita adesiva, Facilidade de higienização: lavável com pano úmido e sabão neutro, Uso: ambientes internos, secos e cobertos.

Respondido por:

**Siomary Cintia dos Santos Benevides**

Diretora de Política de Assistência Social

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Decreto SEASDH nº 9.725-P, de 20 de fevereiro de 2025

0.2. **RETIFICAÇÃO:**

0.2.1. **DATA DA ABERTURA:**

0.2.2. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

Data e hora da abertura da licitação: **24/06/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).**

**DISPONIBILIDADE: 08/06/2026**

0.2.3. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 03 de junho de 2026

**Katheryne Cássia de Q. Almeida Silva**  
Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON  
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **KATHERYNE CÁSSIA DE QUEIROZ ALMEIDA SILVA, Cargo Comissionado**, em 03/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021181374** e o código CRC **83A19C38**.